



Município de Leiria
Câmara Municipal

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial

AVISO N.º 22/2015/DPGU

Alteração ao Plano de Pormenor de Santo Agostinho

Divulgação dos resultados da Discussão Pública

Raul Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8, do artigo 77.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, que a Câmara Municipal de Leiria deliberou, em reunião de 12 de maio de 2015, proceder à divulgação dos resultados da Discussão Pública.

O aviso de abertura de Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor de Santo Agostinho foi publicado no Diário da República 2ª Série, nº 48, de 10 de março de 2015, em conformidade com a alínea a) do nº 4 do artigo 148º do RJIGT. No período de 18 de março a 17 de abril (5 dias úteis após a publicação no Diário da República e durante 22 dias úteis), estiveram à disposição do público em geral na Divisão de Planeamento, Ordenamento e Estratégia Territorial (DIPOET) e na página da internet deste Município os seguintes documentos constituintes do processo:

- Proposta de Alteração do Plano de Pormenor de Santo Agostinho;
- Deliberação e Justificação relativa à não sujeição da avaliação ambiental;
- Ata da reunião da Conferência de Serviços e pareceres emitidos;

Durante este período de Discussão Pública foi apresentada uma reclamação, com observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, cujo teor se refere ao Regulamento do Plano. De acordo com a ponderação efetuada não se considerou pertinente qualquer alteração ao Regulamento, o qual foi objeto de pareceres favoráveis das entidades tutelares, nos termos dos artigos 75-C.º, 76.º e 77.º do RJIGT, tornando desnecessária a elaboração da versão final do Plano de Pormenor de Santo Agostinho, uma vez que a versão submetida a discussão pública mantém-se inalterada.

Assim, nos termos do artigo 77.º, do RJIGT, leva-se ao conhecimento do público em geral, e dos munícipes interessados que o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública encontra-se disponível para consulta na DIPOET, da Câmara Municipal de Leiria, todos os dias úteis, durante a hora do expediente e na página da internet do Município de Leiria em www.cm-leiria.pt.

Leiria, 13 de maio de 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Raul Castro

Mod_DPGU_117_00

